



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N.º 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo n.º 01/2023 realizado no dia 16/07/2023, e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações;

RESOLVE

Artigo 1.º - A Prefeitura do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2023, para preenchimento das funções: *Professor de Educação Básica I – Fundamental, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Professor de Educação Básica I - Infantil*, realizado no dia 16 de julho de 2023.

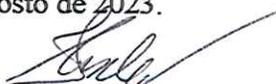
Artigo 2.º - A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em Diário Oficial desta Prefeitura Municipal e através de convocação por carta a ser emitida por este Órgão Público via correio com aviso de recebimento.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 15 de agosto de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 15 de agosto de 2023.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração